CIRCULAR Nº 03 DE 21 DE MAIO DE 2019

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Eu Eng. Robenilton Oliveira Lima, secretário municipal de obras e vias públicas, usando das atribuições que me são conferidas, considerando a necessidade de uniformização para fornecimento e instalação de luminárias LED para aplicação em projeto de eficientização da Iluminação Pública Urbana no Município de Indaiatuba-SP em loteamentos a serem aprovados, **Resolve,** fixar os parâmetros para fornecimento e instalação, como segue:

1. Luminária pública LED

A partir desta data, fica obrigatória a padronização de luminária para iluminação pública com tecnologia LED (diodo emissor de luz), devendo atender as seguintes características:

1.1. Mecânicas e construtivas

Corpo único confeccionado em liga de alumínio SAE305/306, injetado a alta pressão, possuindo aletas para dissipação de calor auto limpantes; acabamento pintado por processo eletrostático em resina de poliéster em pó; refrator em vidro plano de cristal temperado com espessura mínima 4mm; juntas ou guarnições utilizadas no sistema de vedação deverão ser em polímero elastômero a base de composto de silicone resistente a 200°C, garantindo o grau de proteção ao longo de sua vida útil; identificação do produto feita através de etiqueta adesiva fixada ao corpo; grau de proteção mínimo IP 65 total para o conjunto óptico e compartimento do driver; construção robusta resistente a vibrações severas e a ação de ventos com velocidade de ≥ 150 km/h, resistência do vidro a impacto mecânico IK-08; fixação para braço ou suporte central de ø48,5mm à ø60,3mm através de 02 parafusos em linha, em material inoxidável, manutenção dos componentes (placa de LED e driver) feita pela parte inferior após remoção do aro ou tampa.

1.2. Fotométricas

Temperatura de cor de 5.000k (mais ou menos 500k); índice de reprodução de cor (IRC ≥70); eficiência mínima do conjunto ≥ 100 LM/watts; diagrama de distribuição

das intensidades luminosas conforme item 4.3.3 da NBR-5101:2012; classificação fotométrica transversal tipo II, longitudinal média; controle de distribuição limitado;

1.3. Elétricas

Tensão de alimentação 100V a 240V, TA:25°C, EMC conforme norma EN55015 e ESD conforme EN6.1000-4-2; protetor de surto contra transeuntes de tensão com capacidade de 10kv; fator de potência igual ou superior a 0,92; distorção harmônica total (THD) menor ou igual a 20%; deve possuir classificação I ou superior, em relação à NBR NM 60335-1:2010, funcionamento com luminosidade total imediata após retorno de fornecimento de energia;

1.4. Exigências

A luminária deve atender requisitos mínimos exigidos nos seguintes documentos de referência: NBR IEC-60598-1: requisitos gerais e ensaios, NBR-15129:2012- luminárias para iluminação pública e NBR-5101:2012- iluminação pública procedimento (classificação) e portaria INMETRO 20 de 2017. Vida útil de 50.000 horas com 70% de manutenção do fluxo luminoso inicial a uma temperatura ambiente de 35°C (±5°C); a luminária ainda deverá ser fornecida com base padrão ABNT NBR 5123, além das normas vigentes ou a que vierem a substituir.

Garantia de 05 anos no conjunto.

1.5. Documentação

Se as luminárias não estiverem homologadas pela CPFL (Compania Piratininga de Força e Luz), deverão ser apresentados ensaios de cada produto realizado em laboratório acreditado pelo INMETRO com escopo completo de testes constantes nos pré-requisitos da portaria INMETRO 20 de 2017, além de tradução juramentada da LM 80 do LED.

Declaração de garantia emitida pelo fabricante da luminária.

1.6. Da apresentação do Projeto

O projeto deverá atender as normas vigentes e ser elaborado por profissional devidamente habilitado acompanhada da ART de projeto e execução.

O projeto deverá ser assinado pelo responsável técnico e o proprietário.

O posteamento devera ser georeferenciado e o arquivo em formato “dwg” entregue para a Secretaria de Obras e Vias Públicas.

2. Considerações

Deverá ser elaborado um projeto elétrico/luminotécnico para o correto dimensionamento das lâmpadas LED e seu posicionamento na via. O projeto deve estar em total consonância com as normas vigentes e atuais da concessionaria CPFL e deve ser aprovado pela mesma. A SEMOP (Secretaria de Obras e Vias Públicas) não analisará o projeto elétrico/luminotécnico, receberá o projeto para fins de formulação de garantias e recebimento do termo de aceitação da CPFL. O projeto deverá ser elaborado por profissional habilitado com apresentação da anotação de responsabilidade técnica- ART, tanto para atividade de projeto como de execução recolhida contendo os dados principais do projeto.

As potencias das lâmpadas LED deverão ser de no mínimo 100W para vias locais de 14m (passeio + leito carroçável) e no mínimo de 150W para avenidas, devendo seguir o projeto elétrico elaborado pelo empreendedor.

Para a assunção das despesas ou aceite das obras de eletrificação por parte da municipalidade, a rede devera estar integralmente concluída e interligada (energizada). Caso haja posteamento existente no traçado do sistema viário (via pública) do empreendimento, o mesmo deverá ser removido para a liberação de aprovação e construção de edificações para o recebimento da obra e emissão do termo de conclusão.

Nas avenidas deverão ser utilizados postes metálicos galvanizados e suportes tipo sextante para as luminárias, conforme padrão da Prefeitura Municipal de Indaiatuba em anexo.

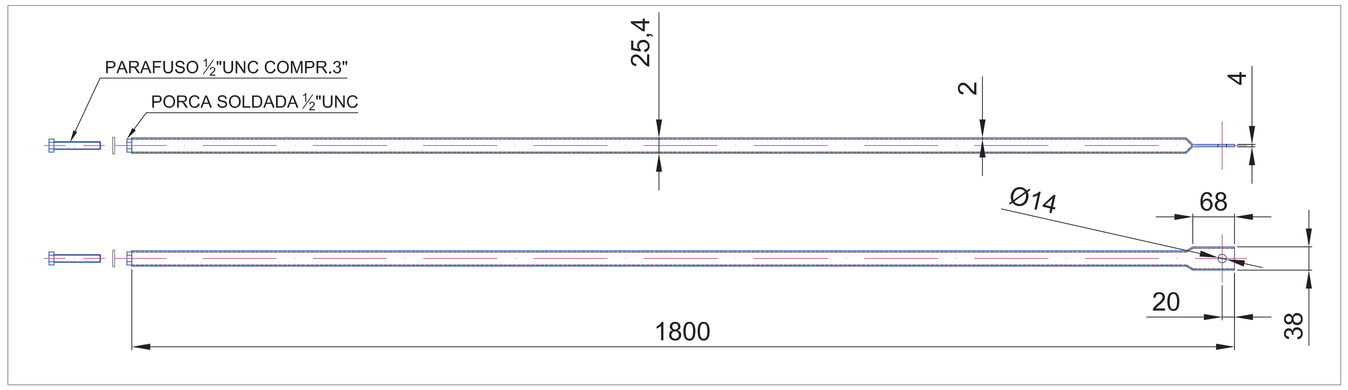
A responsabilidade pelo cumprimento das normas técnicas, normas CPFL, da legislação ambiental, do código de obras, do código sanitário, código florestal e demais normas é do empreendedor, sócios e responsável do projeto e do responsável técnico pela execução.

A Secretaria de Obras e Vias Públicas é um órgão fiscalizador com relação aos parâmetros contidos nesta circular e não assumira a posição de consultor para a elaboração de projetos ou de mediador na qualidade de execução das obras.

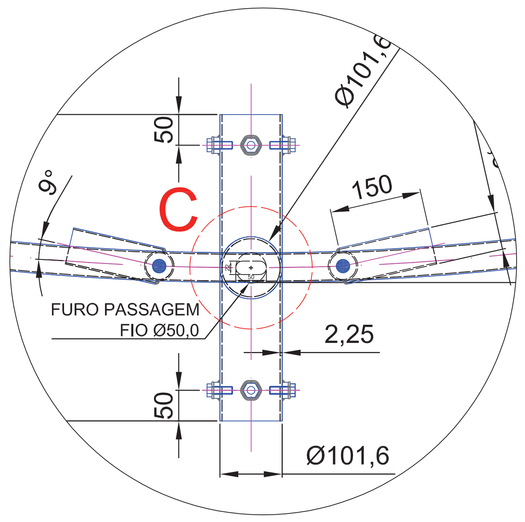
Indaiatuba, 21 de maio de 2019.

Robenilton Oliveira Lima

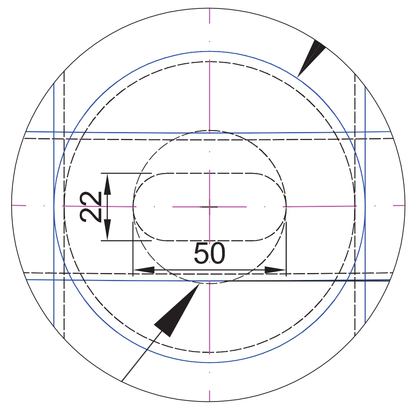
Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas



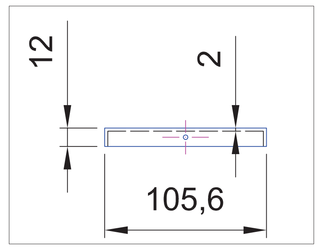
SUPORTE HASTE SUPERIOR
ESCALA: 1:5



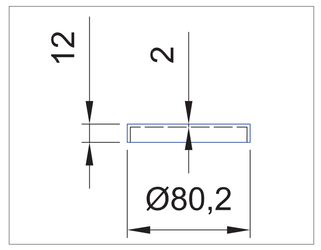
DETALHE A
ESCALA: 1:5



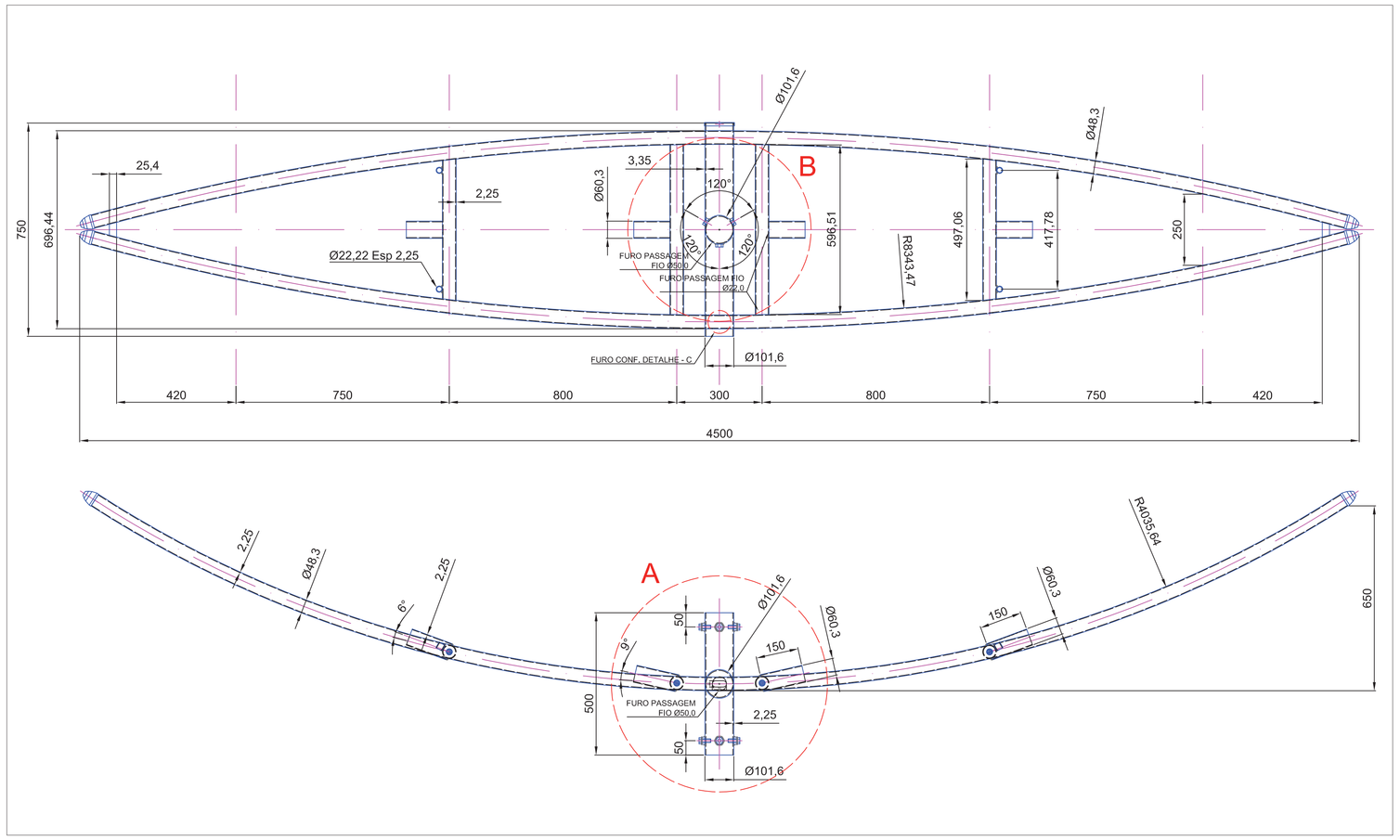
DETALHE C
ESCALA: 1:1



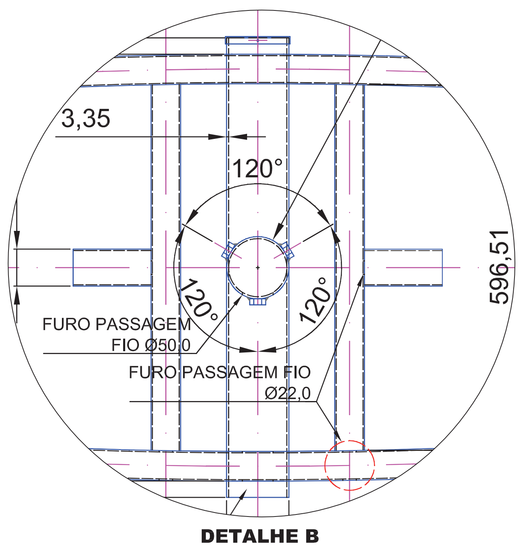
TAMPA LATERAL
ESCALA: 1:2



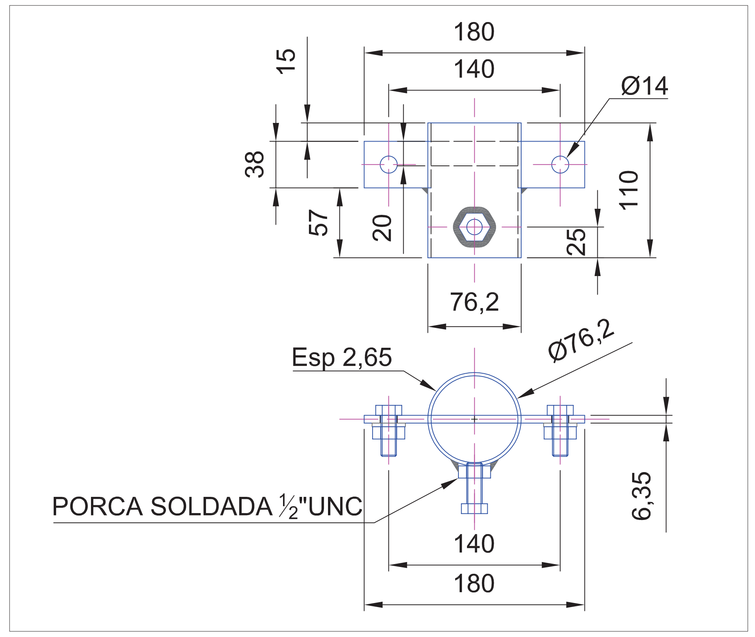
TAMPA SUPERIOR
ESCALA: 1:2



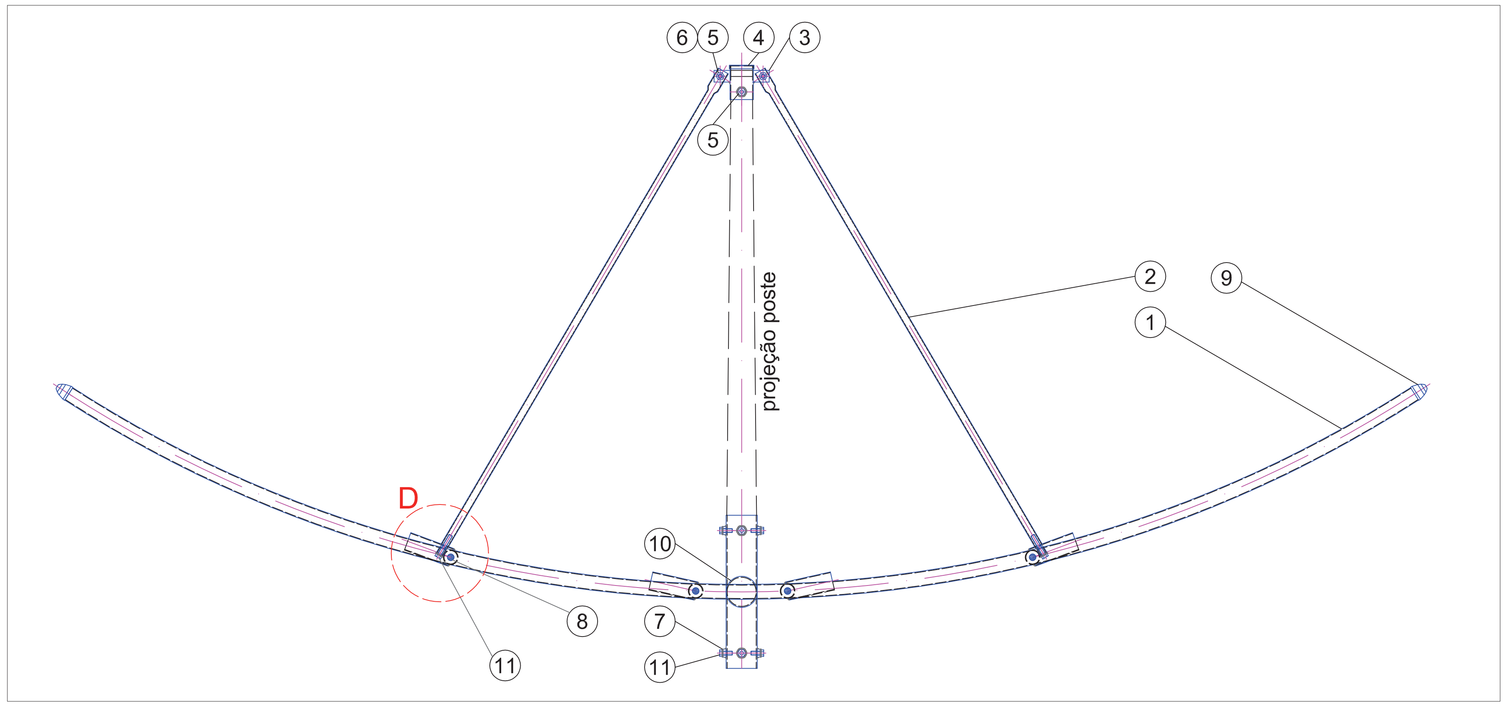
SUPORTE INFERIOR
ESCALA: 1:10



DETALHE B
ESCALA: 1:5

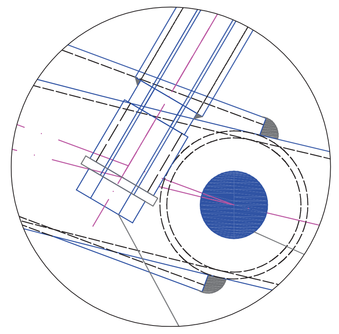


SUPORTE SUPERIOR
ESCALA: 1:2,5



MONTAGEM
ESCALA: 1:10

LISTA DE MATERIAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1	Suporte Inferior	1
2	Suporte Haste Superior	4
3	Suporte Superior	1
4	Tampa Superior Metálica	1
5	Parafuso 1/2" UNC - Comp. 50mm	3
6	Porca 1/2" UNC	4
7	Arruela Lisa	6
8	Tampa Plástica	4
9	Tampa Metálica	4
10	Tampa Lateral Metálica	2
11	Parafuso 1/2" UNC - Comp. 3"	10



DETALHE D
ESCALA: 1:1

Observação: Medidas em mm

PREFEITURA DE INDAIATUBA PENSANDO EM VOCÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

PROJETO / OBRA
SUPORTE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

TÍTULO
SUPORTE PARA LUMINÁRIAS - TIPO SEXTANTE

FOLHA **01 / 01**

ENDEREÇO/MUNICÍPIO
AV. ENGº FABIO ROBERTO BARNABÉ, 2800

ASSUNTO

ESCALA GRÁFICA

ESCALA NOMINAL **1:10**

DATA **JANEIRO/2017**

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

AUTOR DO PROJETO
ENG.º ROGÉRIO APARECIDO FORÃO FERREIRA
CREA 5061.461.222
ART

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA
ENG.º ROGÉRIO APARECIDO FORÃO FERREIRA
CREA 5061.461.222
ART

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / APROVAÇÕES

NOME DO ARQUIVO
SuporteSextanteLuminaria - REV2.dwg

DESENHISTA
ROGÉRIO FERREIRA